

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 26 - Nº 03**

**ITAJUBÁ (MG), 19 DE JANEIRO DE 2026**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>35</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>35</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>35</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>40</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>47</b>
<b>6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>53</b>
<b>8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....</b>	<b>61</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

## 3 - REITORIA

### **PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a criação de Unidades Organizacionais (UORGs), remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).*

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - “Coordenação de Pós-Graduação do Campus Itabira (CPG-CI)”, vinculada à Diretoria do Campus de Itabira (DCI);

**Art. 2º REMANEAR** as seguintes funções gratificadas (FGs):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Programa Multicêntrico em Química de MG (PPGMQ-MG)" para a UORG “Coordenação de Pós-Graduação do Campus Itabira (CPG-CI)”, vinculada à Diretoria do Campus de Itabira, com denominação de "**Coordenador de Pós-Graduação do Campus Itabira**";

**Art. 3º** É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTRARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a alteração no Sistema de Organização de Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), da vinculação de Função Gratificada (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).*

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, e conforme Memorando Eletrônico nº 5/2026 - IFQ, de 12 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), a vinculação da Função Gratificada (FG), nível 1, disponível na UORG "Instituto de Física e Química (IFQ)", de "Vice-Diretor de Instituto de Física e Química" para "Assistente da Direção do Instituto de Física e Química".

**Art. 2º** É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTRARIA Nº 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 3/2026 - RT de 05/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 4/2026 – PRPG de 06/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 5/2026 - PRG de 06/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 10/2026 - DAP de 12/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 2/2026 - DiP de 12/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 11/2026 - PRAPE de 05/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 2/2026 - PROEX de 12/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 13/2026 - PRAd de 13/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 7/2026 - PRAd de 07/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 7/2026 - SECOM de 14/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 1/2026 - CEDUC de 14/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 1/2026 - AUDIN de 15/01/2026, o Memorando Eletrônico nº 2/2026 - CEDUC de 15/01/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A designação de Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão - passa a ser a que segue:

**I - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos:**

**a) Atendimento de Requisições:**

1. Aline Aparecida Rosa Pereira

**b) Almoxarifado:**

1.Alexandre Magno Batista Machado

2.Mônica Lúcia Azevedo Nogueira

**c) Auditoria e Controle Interno:**

1. Leonardo Vaz Ribeiro
2. Graziela Emília Cassiano

**d) Biblioteca:**

1. Gabriel dos Santos Neto
2. Nilson Carlos Mendes da Silva

**e) Boletim de Serviços:**

1. Antonio Décio de Carvalho
2. Fabiana Cantelmo Silva

**f) Bolsas e Auxílios:**

1. Tiago Luiz Gonçalves (PRAPE)
2. Adriano Ramos Job (PRAPE)
3. Aline Aparecida Rosa Pereira (DCF)
4. Cristian Leonardo Sales (DPO)
5. Luciana Tavares Prado (DPO)

**g) Catálogo de Materiais:**

1. Marielle Rufino Gonçalves
2. Alexandre Ribeiro Lima

**h) Compra de Materiais Informacionais:**

1. Luciano Marques Machado Paiva
2. Luciana Fatima de Araújo Gonçalves Ferreira
3. Maria Margareth Ribeiro Pinto (da BIM)
4. Maura Regina Renó Ferreira

**i) Compras:**

1. Paula Soares de Almeida
2. Marilu Alcântara de Melo Schumann
3. Suellen de Cássia Ramos de Souza
4. Scheirla Teixeira Santos

**j) Compras Compartilhadas:**

1. Paula Soares de Almeida
2. Marilu Alcântara de Melo Schumann
3. Scheirla Teixeira Santos

**k) Compras - Registro de Preços:**

1. Paula Soares de Almeida
2. Marilu Alcântara de Melo Schumann
3. Marielle Rufino Gonçalves
4. Scheirla Teixeira Santos

**l) Contratos:**

1. Paula Soares de Almeida
2. Sergio Miranda da Silva
3. Rafael de Barros Vaz

**m) DDO:**

1. Priscila Reis Guimarães Bartelega
2. Cristian Leonardo Sales

**n) Faturas:**

1. Lucas Carvalho do Carmo



2.Soraia Cristina da Silva

**o) Infraestrutura:**

1. Eduardo Fidelis de Araújo

2.André Guerreiro da Motta

3.Lucas Carvalho do Carmo

**p) Licitação:**

1. Paula Soares de Almeida

2. Marilu Alcântara de Melo Schumann

3. Suellen de Cássia Ramos de Souza

4. Scheirla Teixeira Santos

**q) Liquidação de Despesas:**

1.Lucas Carvalho do Carmo

2.Soraia Cristina da Silva

**r) Orçamento:**

1.Priscila Reis Guimarães Bartelega

2.Cristian Leonardo Sales

**s) Pagamento Online:**

1.Lucas Carvalho do Carmo

2.Soraia Cristina da Silva

**t) Patrimônio Móvel:**

1.Mônica Lúcia Azevedo Nogueira

2.Erika Cristina Ribeiro de Faria

**u) Planejamento de Obras:**

1. Daniel Ribeiro dos Santos Silva

2. Moisés Goulart da Silva

3. Francisco Carlos de Oliveira

**v) Projetos / Convênios:**

1. Antonio Sérgio da Silva

**w) Protocolo:**

1. Luciana Leme Carvalho (PRGP)

2. Maísa Maia Barbosa dos Santos (PRAd)

3. Káthia Rebecca Gomes Marciano (PROEX)

4. Marília Barra Rosa (PRG)

5. Eden de Oliveira Pinto Coelho (PRPG)

6. Taisa Correa (PRPI)

7. Maria de Fátima Sabino (PRAPE)

8. Valéria Costa Santana (PRAPE)

**x) Restaurante:**

1. Adriano Ramos Job

**y) Transporte:**

1.Thalitha Leite Pio

2. Luiz Ricardo da Costa

**II - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:**

**a) Biblioteca:**

1. Gabriel dos Santos Neto



2. Nilson Carlos Mendes da Silva

**b) Extensão:**

1. Flávia Fernanda Carvalho da Motta

2. Carolina Rezende Pinto Narciso

3. Ana Paula Ribeiro Carvalho

**c) Graduação:**

1. Rodrigo Silva Lima

2. Cibele Faria Cunha

**d) Graduação Assistência Estudantil:**

1. Tiago Luiz Gonçalves

2. Juliana Maria Sampaio Furlani

**e) Graduação Diploma:**

1. Vinícius Moreira Santos

2. Adinele Gomes Guimarães

**f) Graduação EaD:**

1. Rodrigo Silva Lima

2. Adinele Gomes Guimarães

**g) Graduação Processo Seletivo:**

1. Juliana Maria Sampaio Furlani

**h) Lato Sensu à Distância:**

1. Márcia de Souza Luz Freitas

2. Marly Mendonça de Oliveira

**i) Pós Pesquisa e Produção Intelectual:**

1. Isabel Maria Pacheco Costa (PRPG)

2. Renata Macedo Marques Pereira (PRPI)

3. Taisa Correa (PRPI)

**j) Pós Stricto Sensu e Lato Sensu:**

1. Anna Carolina de Siqueira Ferreira

2. Anne Noelle Silve

**k) Pós Diplomas:**

1. Nathália Alves Naliatti Dambros

**III - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos:**

**a) Administração de Pessoal:**

1. Daniella Ribeiro Lopes

2. Regiane Gimenes Mesquita

**b) Auxílio / Solicitações:**

1. Paulo José Trombert de Oliveira

2. José Flávio Ferreira

**c) Cadastro:**

1. José Flávio Ferreira

2. Iaala de Oliveira Alves

**d) Capacitação:**

1. João Paulo Emídio Rufino

2. Silmar Franco de Oliveira

**e) Colegiados:**

1. Solange Aguiar Jodas

**f) Comissões:**

1. Adinele Gomes Guimarães

**g) Concursos:**

1. Jonas Marcelo de Carvalho Simao

2. Elenice Xavier Soares

**h) Consultas Funcionais:**

1. Daniela Ribeiro Lopes

2. Paulo José Trombert de Oliveira

3. Iaala de Oliveira Alves

**i) Dimensionamento:**

1. Cátia Emiliana Paes

2. Leandra Dias Pinto Martins

**j) Frequência:**

1. José Ivanildo de Almeida

2. Paulo José Trombert de Oliveira

**k) Portal Público:**

1. Elenice Xavier Soares

2. Adriana Cristina Alves

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**Solicitação:**

**Prorrogação** de afastamento NO país da professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia - Lotação: IEI - para dar continuidade ao Programa de Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, no período de 01/08/2026 a 31/07/2027 - Processo: 23499.005992/2022-26.

**Decisão:**

- A PRGP, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, oficializa a prorrogação supramencionada.

### PORTRARIA Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 113, de 08/01/2025, publicada no DOU de 09/01/2025, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros do concurso público para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 42/2025, na área de Matemática:

**Membros Titulares:**

- Cleide Beatriz Gomes Dos Reis
- Dana Akésia Viana Lopes Vaz
- Maxwell De Souza Damasceno
- Tábata Borges Ribeiro
- Welbersom Silva Viana

**Membros Suplentes:**

- Ana Amélia De Souza
- Athos Moisés Lopes Silva
- Guilherme Augusto Dias Monteiro
- Gustavo Viana Rosa
- Vitória Louise Teixeira e Silva

**PORTRARIA Nº 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 5/2026 - IFQ, de 12 de janeiro de 2026, e o Memorando Eletrônico nº 89/2025 - RT, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor ALAN BENDASOLI PAVAN, matrícula SIAPE nº 1817389, da função de Vice-Diretor de Física e Química. Código: FG-1.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor ALAN BENDASOLI PAVAN, matrícula SIAPE nº 1817389, para exercer a função de Vice-Diretor de Física e Química.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTRARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 7/2026 - PRPG, de 7 de janeiro de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, matrícula SIAPE nº 1849285, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Campus Itabira. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTRARIA Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 5/2026 - IFQ, de 12 de janeiro de 2026, e o Memorando Eletrônico nº 89/2025 - RT, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor CLAUDIO JOSE BRITO, matrícula SIAPE nº 1953248, para exercer a função de Assistente da Direção do Instituto de Física e Química. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTRARIA Nº 101, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 17 de janeiro de 2026, por 2 (dois) dias, o período de designação da servidora VERBENIA MENDONCA FERNANDES SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2115474, para substituir o Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria nº 46/2026 - PRGP, publicada no BIS, ANO 25, Nº 2, página 15, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor JOAO PAULO EMIDIO RUFINO, matrícula SIAPE nº 1239489, para substituir o Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 20 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 47/2026 – PRGP, de 9 de janeiro de 2026, publicada no BIS, ANO 25, Nº 2, página 15, de 12 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Processo 23499.007058/2025-91, **RESOLVE:**

**Art 1º CONCEDER** à servidora CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1646266, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, § 4º e, § 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme art. 14, § 1º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, pelo período de 03/02/2026 a 19/05/2026, com ônus para esta Universidade.

**PARECER Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

Pelo presente instrumento, mediante a solicitação constante no Termo de Distrato de Serviço Voluntário anexado ao Processo nº 23088.031027/2025-93 (nº de ordem do documento: 12) e em atenção ao que dispõe o art. 33 da Resolução nº 14/2025 - CEPEAd, que regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

REVOGO, a partir de 12/01/2026, o serviço voluntário realizado por Eduardo Henrique Teixeira no Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação da UNIFEI.

**PARECER Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Considerando o Parecer nº 4/2026 - DDP, que atesta o pleno cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 14/2025- CEPEAd e a adequação da qualificação da Sra. Elda Guzmán Herrera para o exercício de atividade voluntária prevista no Processo nº 23088.033170/2025-10,

**APROVO**, nos termos do Programa Institucional de Serviço Voluntário desta Universidade, a adesão ao serviço voluntário da Sra. Elda Guzmán Herrera, a ser prestado no Instituto de Física e Química da UNIFEI, no período de 09/03/2026 a 15/07/2026.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 3.625, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, conforme o Processo Eletrônico nº 23499.007418/2025-55, **RESOLVE**:

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a partir de 05/01/2026, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, Nível 001), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora MARIANA BRINATI ALTOMAR, matrícula SIAPE nº 1293609, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 933806.

**PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.000584/2026-43, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 06/12/2025, ao servidor Carlos Alberto Máximo Pimenta, matrícula SIAPE nº 1682680, com fundamento no art. 8º da E. C. nº 103/2019, por



ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 20, § 2º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

### **PORTRARIA N° 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2026 - PRAPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo para exercer a função de Auxiliar de Ponto da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE:

- I - MARIA DE FÁTIMA SABINO, matrícula SIAPE nº 0395178 - TITULAR; e
- II - VALERIA COSTA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2995690 - SUBSTITUTA.

### **PORTRARIA N° 94, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2026 - DCI, de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 19/01/2026, a servidora VIVIAN FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1782198, para exercer a função de Gestora Financeira do *Campus* de Itabira.

**Art. 2º DISPENSAR**, a partir de 19/01/2026, a servidora TANIA FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781997, para substituir a(o) Gestora(o) Financeira(o) do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

### **PORTRARIA N° 95, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2026 - DCI, de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 19/01/2026, a servidora TANIA FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781997, para exercer a função de Gestora Financeira do *Campus* de Itabira.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir de 19/01/2026, a servidora VIVIAN FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1782198, para substituir a(o) Gestora(o) Financeira(o) do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.



## **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

### **PORTRARIA Nº 3.422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030921/2025-46, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ANDRÉ LUIZ MEDEIROS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/11/2025.

### **PORTRARIA Nº 3.423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028914/2025-84, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 18/09/2025.

### **PORTRARIA Nº 3.424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006513/2025-31, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **CLINTON ANDRÉ MERLO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/11/2025.

**PORTRARIA Nº 3.425, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.029603/2025-32, **RESOLVE:**

**PROMOVER** o reposicionamento do docente **GILBERT SILVA**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado A partir de 27/04/2021
2. Progressão funcional para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado A partir de 27/04/2023

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 27/04/2021.

**PORTRARIA Nº 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033143/2025-47, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **DANIELLE APARECIDA REIS LEITE**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/05/2025.

**PORTRARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006888/2025-00, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/12/2024.



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **PORTRARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 6/2026 - SECOM, de 13 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidor:** ANTONIO DECIO DE CARVALHO - SIAPE: 2072238

**Função:** Fiscal Técnico

**Servidora:** FABIANA CANTELMO SILVA - SIAPE: 1734096

**Função:** Fiscal Técnico - Substituto

**Contrato:** 001/2026

**Processo:** 23088.015575/2025-76

**Pregão Eletrônico nº:** 90025/2025

**Objeto:** Contratação de serviços comuns de pessoa jurídica para prestação de serviços de coffee break para atender aos eventos institucionais da UNIFEI, Campus Itajubá, mediante sistema de registro de preços (SRP).

#### **PORTRARIA Nº 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 18/2026 - PRG, de 13 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** ADINELE GOMES GUIMARÃES - SIAPE: 1651845

**Servidor:** DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

**Servidora:** ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

**Servidora:** ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA - SIAPE: 2320463

**Servidora:** MARÍLIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

**Servidora:** MARINA ALVARENGA DE SOUZA - SIAPE: 1335649

**Servidor:** RODRIGO SILVA LIMA - SIAPE: 1714833

**Servidora:** TÂNIA HONORATO DOS SANTOS - SIAPE: 3515587

**Servidor:** VINÍCIUS MOREIRA SANTOS - SIAPE: 1929808

Esta portaria **REVOGA** a portaria nº 3256/2025-DCC, de 19 de novembro de 2025.



Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

### **PORTARIA Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 19/2026 - PRG, de 13 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

**Função:** Gestão de Execução

**Servidora:** TÂNIA HONORATO DOS SANTOS - SIAPE: 3515587

**Função:** Gestão de Execução - Substituto

**Servidor:** DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

**Função:** Fiscal Técnico

**Servidora:** MARÍLIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

**Função:** Fiscal Técnico - Substituto

**Contrato:** 013/2025

**Processo:** 23088.010173/2025-85

**Dispensa de Licitação nº:** 92511/2025

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para os discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu - mestrado e doutorado), da Unifei, campus Itajubá e Itabira, e para estagiários, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, quando a Unifei é concedente do estágio.

Esta portaria **REVOGA** a portaria nº 3253/2025-DCC, de 19 de novembro de 2025.

### **PORTARIA Nº 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - PRAD, de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

**Função:** Fiscal Técnico

**Servidor:** ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO - SIAPE: 3459002

**Função:** Fiscal Técnico - Substituto

**Servidor:** ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685



**Função:** Fiscal Administrativo

**Servidor:** ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

**Função:** Fiscal Administrativo - Substituto

**Servidor:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

**Função:** Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho

**Servidora:** ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE: 1734094

**Função:** Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho - Substituto

**Contrato:** 004/2026

**Processo:** 23088.013290/2025-09

**Pregão Eletrônico nº:** 90013/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria N° 93/2026 - DCC, de 16 de janeiro de 2026.

#### **PORTRARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - PRAD, de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

**Função:** Fiscal Técnico

**Servidor:** ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO - SIAPE: 3459002

**Função:** Fiscal Técnico - Substituto

**Servidor:** ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

**Função:** Fiscal Administrativo

**Servidor:** ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

**Função:** Fiscal Administrativo - Substituto

**Servidor:** CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

**Função:** Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho

**Servidora:** ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE: 1734094

**Função:** Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho - Substituto

**Contrato:** 003/2026

**Processo:** 23088.013290/2025-09

**Pregão Eletrônico nº:** 90013/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.

#### **PORTRARIA Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de



27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 5/2026 - DiP, de 16 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a função de Agente de Compras (DIDTI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** TAISA CORREA - SIAPE: 2158089

**Função:** Agente de Compras

#### **PORTRARIA Nº 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 6/2026 - DiP, de 16 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Planejamento da Contratação (DIDTI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

**Servidora:** TAISA CORREA - SIAPE: 2158089

**Servidora:** BÁRBARA PIMENTA CAETANO - SIAPE: 3443612

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

---

## **6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **PORTRARIA Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Análise de Laudos das Vagas Reservadas (Cotas) destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD's), para as matrículas dos ingressantes SISU 2026.

**Campus Itajubá:**

1. Dra. Raissa Nascimento de Faria, SIAPE: 2346156
2. Tiago Vitoi Esau Ribeiro, SIAPE: 1958312
3. Maria Freire da Costa, SIAPE: 1796574
4. Suplente/Secretária: Brígida Faria Lima Oliveira, SIAPE: 2383159

A Comissão de Laudos de Itajubá fará a análise dos laudos das cotas PCD's das vagas de Itajubá e Pouso Alegre, e análise dos recursos das cotas PCD's das vagas de Itabira.

**Campus Itabira:**

1. Dra. Lorena Pimentel Moreira Pires, SIAPE: 3284621
2. Marcela Silva Duarte, SIAPE: 2384939
3. Aline Aparecida Silva, SIAPE: 3439464
4. Suplente/Secretária: Aparecida Paula Jácome dos Santos, SIAPE: 2120575.

A Comissão de Laudos de Itabira fará a análise dos laudos das cotas PCD's das vagas de Itabira, e análise dos recursos das cotas PCD's das vagas de Itajubá e Pouso Alegre.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTRARIA Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de Análise de Renda (Vagas Reservadas a candidatos de baixa renda) para as matrículas dos ingressantes SISU 2026.

1. Tiago Luiz Gonçalves, SIAPE: 2381853 - Presidente
2. Adriano Ramos Job, SIAPE: 2263477
3. Andreia Teixeira, SIAPE: 1839896
4. Dorvalino Sandro dos Reis, SIAPE: 1641664
5. Márcia das Dores Evangelista, SIAPE: 2116859
6. Maria Isabel Silva de Moraes, SIAPE: 1120410
7. Tamirys Meirielle Marques, SIAPE 2269584
8. Valéria Costa Santana, SIAPE: 2995690

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTRARIA Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial das matrículas dos ingressantes do SISU 2026, campus Itajubá e Pouso Alegre.

**1ª Comissão:**

- 1) Heloísa Helena dos Santos Amâncio - SIAPE: 988356; - titular (Presidente)
- 2) José Juliano de Lima Júnior - SIAPE: 394725 - titular
- 3) Juan Valentin Mendoza Mogollon - SIAPE: 1988782 - titular



4) Adriana Cristina Alves - SIAPE: 1856913 - suplente

**2ª Comissão:**

- 1) Adriana Cristiane Silva Corrêa - SIAPE: 1495207 - titular (Presidente)
- 2) Eder do Couto Tavares - SIAPE: 2042302 - titular
- 3) Sandra Nakamatsu - SIAPE: 2268620 - titular
- 4) Tatiana Rocha Amaro - SIAPE: 1892297 - titular - suplente

**3ª Comissão:**

- 1) Tiago Luiz Gonçalves, SIAPE: 2381853 - titular (Presidente)
- 2) Vinicius Moreira Santos, SIAPE: 1929808 - titular
- 3) Tania Honorato dos Santos, SIAPE: 3515587 - titular
- 4) João Paulo Emidio Rufino, SIAPE: 1239489 - titular - suplente

**4ª Comissão:**

- 1) Valdídeo Ferreira Campos Filho - SIAPE: 2036742 - titular (Presidente)
- 2) Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro - SIAPE: 1861283 - titular
- 3) Matheus Brendon Fransciso - SIAPE: 3291994
- 4) Ingrid Sofia Meza Sarmiento - SIAPE: 3271153 - suplente

**Art. 2º** A Comissão recursal será formada por comissão diversa da que proferiu a decisão inicial, dentre as quatro comissões nomeadas nesta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

**PORTRARIA Nº 91, DE 15 JANEIRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa da Matrícula dos Ingressantes do SISU 2026, campus Itabira:

1. Renata Santana Nepomuceno, SIAPE: 1642796 - Presidente
2. Camila Evangelista Dionísio Duarte, SIAPE: 1781338
3. Cíntia Cristiane Moreira, SIAPE: 1779927
4. Cintia Graziele Moreira Santos, SIAPE: 1781126
5. Gleicimares Maria Marques, SIAPE: 1652897
6. Kevinny Chaves Florencio, SIAPE 3351869
7. Renata Cristina da Silva, SIAPE: 1410698

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTRARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa da Matrícula dos Ingressantes do SISU 2026, campus Itajubá e Pouso Alegre:

1. Vinicius Moreira Santos, SIAPE: 1929808 – Presidente
2. Eduardo Souza Rogel, SIAPE: 2177215
3. Emanuely de Carvalho Simão Silva, SIAPE: 1941337
4. Fabiano Lemos dos Santos, SIAPE: 1290179
5. Glauber Gonçalves Vitorino, SIAPE: 2114879
6. Glauber Márcio da Silva Luz, SIAPE: 1549562
7. Jorge Luis Barros Pereira, SIAPE: 1753807
8. Joseane da Silva Gomes Oliveira, SIAPE: 2124070
9. Josivaldo Júnior Rodrigues, SIAPE: 1894747
10. June Jane Nogueira de Oliveira, SIAPE: 1942444
11. Monique Araújo dos Santos, SIAPE: 3085382
12. Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE: 2222372
13. Silvio Renato Santana, SIAPE: 1672668
14. Teófilo José do Nascimento, SIAPE: 395259
15. Thais Aparecida Sales Cortez, SIAPE: 2140758
16. Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE: 980773
17. Vinicius Tadeu Moreira Costa, SIAPE: 2114733

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****PORTRARIA Nº 3.524, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FABIANO LEAL, ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR e RONDINELI RODRIGUES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006730/2025-21, de Progressão do Prof. LUIZ FELIPE PUGLIESE, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 17/01/2024**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 3.525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

**NOMEAR** os professores: SANDRA MIRANDA NEVES, BRUNO SILVA DE SOUSA e MÁRCIA VIANA LISBOA MARTINS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028730/2025-14, de Progressão do Prof. PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 05/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 3.526, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE, RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA e CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.031817/2025-79, de Progressão do Prof. MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 05/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 3.529, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Altera a Portaria nº. 3.526, de 16 de dezembro de 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

**NOMEAR** os professores: ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR, RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA e CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o



processo nº. 23088.031817/2025-79, de Progressão do Prof. MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 05/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORATARIA Nº 3.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:

Nomear os professores: LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN, DANIELA SACHS e MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006571/2025-65, de Promoção da Prof(a). RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

**Data da última progressão ou promoção: 30/12/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORATARIA Nº 3.577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:

Nomear os professores: LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA, ELZO ALVES ARANHA e LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006836/2025-25, de Progressão do Prof. ROGÉRIO FERNANDES BRITO, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 06/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORATARIA Nº 3.578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:



Nomear os professores: REGINA MAMBELI BARROS, CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.030970/2025-89, de Progressão da Prof(a). MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

**Data da última progressão ou promoção: 19/12/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 3.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:

Nomear os professores: MARCOS MOURA GALVÃO, WALTER AOIAMA NAGAI e BRUNO ZANOTELLI FELIPPE para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007303/2025-61, de Progressão do Prof. BRUNO SILVA COTA, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

**Data da última progressão ou promoção: 23/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 3.626, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: NELSON MANZANARES FILHO, VITÓRIO ALBERTO DE LORENCI e EGON LUIZ MULLER JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034445/2025-32, de Progressão do Prof. HELCIO FRANCISCO VILLA NOVA, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 17/02/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTRARIA Nº 3.627, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: MARIZA STEFANELLO SIMSEN, MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO e JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.007488/2025-11, de Progressão do Prof. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

**Data da última progressão ou promoção: 13/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTRARIA Nº 3.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, ELIANE MATESCO CRISTOVÃO e HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.035022/2025-30, de Progressão do Prof. FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

**Data da última progressão ou promoção: 17/11/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTRARIA Nº 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: TIAGO DE SA FERREIRA, GUILHERME MONTEIRO DE REZENDE e ARTHUR COSTA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). MARIANA BRINATI ALTOMAR, Processo nº 23088.000195/2026-18.

**PORTRARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FERNANDO PEREIRA MICENA, FLAVIO SOARES SILVA e LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000180/2026-50, de Progressão da Prof(a). HEVILLA NOBRE CEZAR, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 28/02/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTRARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: TALES CLEBER PIMENTA, PEDRO PAULO BALESTRASSI e RERO MARQUES RUBINGER para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000060/2026-11, de Progressão do Prof. CLODUALDO VENICIO DE SOUSA, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 14/02/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTRARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: JACSON SIMSEN, ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000358/2026-62, de Progressão do Prof. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

**Data da última progressão ou promoção: 05/12/2023**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTRARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: VIVIANE GUIMARÃES PEREIRA, SIMONE POLICENA ROSA e DANILO ROQUE HUANCA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.000516/2026-84, de Progressão da Prof(a). GLECILENE SIQUEIRA DE MELLO, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

**Data da última progressão ou promoção: 01/07/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTRARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ADLER DINIZ DE SOUZA, ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA e CREDSON DE SALLES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000564/2026-72, de Promoção da Prof(a). VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

**Data da última progressão ou promoção: 23/02/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTRARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.000087/2026-45, de Progressão do Prof. ANDREAS NASCIMENTO, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.



**Data da última progressão ou promoção: 19/02/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: DAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, ANDERSON DE ASSIS MORAIS e JOSÉ CARLOS DE LACERDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000146/2026-43, de Progressão do Prof. TIAGO GAIBA DE OLIVEIRA, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

**Data da última progressão ou promoção: 28/01/2024**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTRARIA Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: EDSON DA COSTA BORTONI, OSVALDO JOSÉ VENTURINI e EDMILSON MARMO MOREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000117/2026-81, de Progressão Funcional, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4, de Promoção Funcional, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1, de Progressão Funcional de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3, do Prof. EBEN-EZER PRATES DA SILVEIRA.

**Data da última progressão ou promoção: 12/08/2011**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



## 8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

### PORTARIA Nº 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência do Prof. Carlos Roberto Rocha, comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IRN - Mandato 2026-2030.

- Prof. Carlos Roberto Rocha (SIAPE 1810203) - PRESIDENTE
- Prof. Rafael Silva Capaz (SIAPE 2648553)
- Prof. Elias Isler (SIAPE 1236933)

### PORTARIA Nº 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 3427/2025, de 08 de dezembro de 2025.